



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 156/2024**

## PORTARIA Nº 156/2024

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora RENATA BARROS DE CARVALHO,

## **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$ . Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora pública municipal RENATA BARROS DE CARVALHO, matrícula funcional  $n^{\circ}$  400-1, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 02 de maio de 2023 a 01 de maio de 2024.

Art.  $2^{\circ}$ . A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 02 (duas) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no §  $3^{\circ}$  do artigo 82 da Lei Complementar  $n^{\circ}$  012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 01 a 05 de julho de 2024 (5 dias) e de 06 a 30 de janeiro de 2025 (25 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 29 de julho de 2024.

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA Presidente da Câmara Municipal

> **Publicado por:** Carla Simone Gomes de Lima **Código Identificador:** 40466850

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/07/2024. EDIÇÃO 1933. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br